



## TRABALHADORAS FRENTISTAS

# SINDICATO GANHA NA JUSTIÇA O DIREITO A DOIS DOMINGOS DE DESCANSO POR MÊS

**T**rabalhadoras frentistas alcançaram uma vitória que representa uma luta de companheiras de várias categorias profissionais. Em decisão sobre ação movida pelo jurídico do SINPOSPETRO-BH, foi deferida em sede liminar pela Justiça do Trabalho de Contagem uma determinação ao Carrefour para garantir dois domingos de folga a trabalhadoras, ou seja, uma folga dominical a cada 15 dias.

Em sua decisão, a juíza do trabalho, Daniela Torres Conceição, destacou que “a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), (...) e reiterados julgados do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região consolidaram o entendimento de que o artigo 386 da CLT foi recepcionado pela Constituição Federal e deve ser aplicado às trabalhadoras, com o consequente pagamento em dobro dos domingos trabalhados sem o devido descanso quinzenal”.

A juíza deferiu o pedido de liminar do **SINPOSPETRO-BH** e determinou que a empresa “organize e implemente de imediato escalas de revezamento quinzenais para o descanso

dominical de suas empregadas mulheres, nos estritos termos do artigo 386 da CLT, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por empregada em situação irregular, limitada a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para cada empresa Ré, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Ficam as Reclamadas advertidas para que se abstenham de convocar as empregadas para laborar aos domingos sem a devida observância do rodízio quinzenal”.

O presidente do SINPOSPETRO-BH, Possidônio Valença, comemora “a decisão

que faz justiça às trabalhadoras frentistas”, mas ressalta que “lamenta ser necessário entrar na Justiça para que as empresas respeitem esse direito, que é praticamente uma condição humana das mulheres trabalharem, mas conviverem também com suas famílias”. O presidente do Sindicato destaca também que “a decisão que contempla o direito destas trabalhadoras se aplica sobre a todas as mulheres, para que tenham pelo menos dois domingos mensais garantidos, que seguramente vai nortear novas ações e decisões sobre quem desrespeitar esta condição”.

